



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



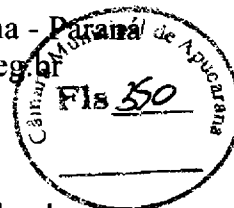
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 17(*dezesete*) dias do mês de *março* do ano de 2015 (*dois mil e quinze*), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 11:05 (*onze horas*), ai reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sra. MARIA APARECIDA BOVO, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 4174406-5, servidora pública municipal, nomeada em cargo de comissão nesta Casa de Leis, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, na presença de seu Advogado Dr. Carlos Alberto Pereira Reis, OAB/PR 12539. Advertido das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: faz oito anos e seis meses que trabalha na Câmara Municipal, que deste período 5 anos diretamente com a Vereadora Telma Reis; que não atendeu pessoas no gabinete da Vereadora que procurassem emprego no hospital do coração; que recebeu alguns currículos a fim de trabalho, mas não específicos ao Hospital do Coração; que era normal pessoas procurarem vereadores a procura de emprego; que não visitou o Hospital do Coração em companhia da vereadora Telma Reis, esclarecendo que sequer conhece o Hospital, e que nunca foi até suas instalações; Que ficou sabendo pelo rádio que o hospital viria para Apucarana; que a Vereadora não teceu comentários com ela a respeito disso; não se recorda se houve reunião a respeito do hospital, bem como não foi convidada para nenhuma reunião para tratar do hospital do coração; que nenhuma documentação veio as mãos da depoente relacionada ao Hospital; sobre o Dr. Randas, disse que sabe que o mesmo é quem trabalhava na construção do hospital pelo que não ouviu falar, e por tê-lo visto algumas vezes defronte a Prefeitura, mas nunca falou com o mesmo; que alguns currículos entre 6 ou 7 foram recebidos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



no gabinete, e pelo que se recorda, entende que 3 foram encaminhados ao Dr. Randas, não sabendo precisar quem tenha os recebido; alguns currículos a depoente encaminhou a Agencia do Trabalhador; que apenas indicava para algumas pessoas que se dirigissem diretamente ao Hospital; Fraqueada a palavra a depoente: disse que a vinda do hospital alegrou a todos na época, inclusive aos vereadores, sendo uma pena que esteja nessa situação. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, Petronio Cardoso, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.



MARIA APARECIDA BOVO



Aurita Bertoli
Presidente



José Eduardo Antoniassi
Relator



Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



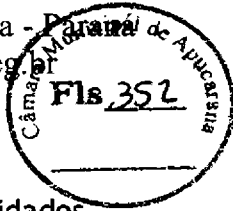
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 09 (onze horas), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. SEVERINO MEZARI, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 0.450.811-4 - SSPRR, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertido das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: Que iniciou os trabalhos fazendo o serviço de terraplanagem e tirando tocos de arvores bem como construção de galeria pluvial; que os veículos utilizados nos serviços eram próprios; que teve veículos da prefeitura que foram utilizados nos serviços de terraplanagem, tais como caminhão, rolo compactador, moto niveladora e trator esteira que auxiliou para espalhar a terra quando necessário; recebia do Dr. Randas pelos trabalhos executados, recebia em cheque da fundação; que recebeu por todo serviço prestados; que as máquinas do município foram utilizadas apenas na etapa inicial; depois de um período de trabalho executado passou a receber de forma parcelada; sentia prazer em executar o trabalho de construção do hospital afim de ver a obra concluída e agora sente uma certa decepção porque o hospital não esta funcionando; disse ainda que o Dr. Randas se julga acima da lei e da ordem e não aceita opiniões; que não percebeu exploração política ou partidária com relação a obra; que espera que o Dr. Randas fique fora do hospital para que o mesmo enfim possa funcionar; que começou a perceber que a obra não estava caminhando de acordo; que não viu funcionários da Prefeitura trabalhando na obra do hospital, com exceção aos operadores das máquinas; que as máquinas da prefeitura eram enviadas



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



ao hospital conforme a necessidade; que não sabe se teve outras entidades participando da obra; que não se lembra se tinha algum engenheiro contratado na obra e que o Dr. Randas comandava toda obra; que seu sonho é ver o hospital funcionando; Fraqueada a palavra a depoente: Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, Anivaldo Rodrigues da Silva Filho, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

SEVERINO MEZARI

Aurita Bertoli
Presidente

José Eduardo Antoniasst
Relator

Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



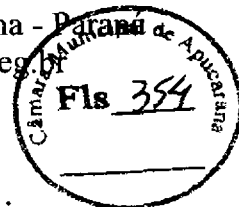
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:05 (dez horas e cinco minutos), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. TELMA ELISABETH LEMOS REIS, brasileira, casada, vereadora nessa Casa Legislativa, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, acompanhado por seus advogado ALUISIO HENRIQUE FERREIRA, OAB/PR 37.722, Antes de iniciar seu depoimento, realizou a consulta e leitura de todos os depoimentos prestados à essa Comissão, bem como apresentou cópia de Mandado de SALVO CONDUTO, emitido pelo MM Juiz da Primeira Vara Criminal da Comarca de Apucarana, nos Autos de Habeas Corpus 0003635-11.2015.8.16.0044. Deixando de prestar compromisso em virtude dessa ordem judicial, após foi inquirida pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: tomou conhecimento que Randas teria a intenção de construir um hospital, através de uma ligação telefônica e o convidou para vir a Apucarana, conhecer a Cidade e tentar fazer aqui essa implantação; que a depoente é parente distante de Randas; que o papel da depoente se limitou intermediar a vinda de Randas a Apucarana e dar início as tratativas para a implantação do hospital; que desde o início Sérgio Fujiwara indicou o terreno da ACEA, não sabendo se foi indicada outra área para instalação; que a Depoente é parente próxima da família Fujiwara; que o Senhor Waldemar ficou responsável por ver uma área, mas pelo que se recorda nem chegou a ser mostrada em função da indicação anterior; que a depoente não realizou qualquer acompanhamento das obras; que a depoente também sabe que foi realizada a doação de uma área contígua pelo Município, que esta área foi revertida; que a depoente não tem conhecimento do que Randas disse a respeito de contratação de pessoal; que a depoente recebe várias pessoas em seu gabinete atrás de empregos, entregando currículos, sendo que isto é normal e corriqueiro nessa Casa; que a função é tentar ajudar as pessoas, independente de que tipo ou local de emprego estejam procurando; quando alguém procurou seu gabinete sobre vagas no Hospital, indicou a estas pessoas que procurassem diretamente o hospital, e pelo que se recorda, uma vez pediu para uma dessas pessoas entregasse poucos currículos dentro de um envelope ao Hospital, já



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



que essa pessoa estava indo para lá; que a função da depoente não era investigar as condições das fundações, e sim acolher a ideia, com muita alegria; que a depoente conheceu o Dr. DESTRO, que era muito amigo do Dr. Randas, encontrando-o algumas vezes em companhia deste; não realizou nenhum tipo de conversa particular com este Dr. DESTRO; a depoente não acha que o hospital não tenha dado certo, até porque possui uma expectativa positiva em razão ao seu funcionamento; que o hospital chegou a funcionar fazendo exames e consultas, diminuindo uma fila de espera de 3000 (três mil) pessoas, quando atendia o CISVIR, mas depois parou porque o alvará não foi renovado; que a depoente no papel de vereadora encaminhou o Dr. Randas à prefeitura, na expectativa de instalação do hospital, que houve uma reunião com várias pessoas na casa da Família Fujiwara e desta saiu a sugestão do terreno da ACEA por Serginho Fujiwara; que foi um encontro informal; que a depoente não participou da Assembléia da ACEA, que a depoente reafirma que era um momento de acolhimento, que não só ela, mas todos os vereadores à época, tinham esse papel de acolhimento, não fazendo questionamento quanto a decisão da ACEA de ceder aquela área; que a depoente nunca teve a atribuição de contratar pessoas, e pelo que sabe sequer foram contratadas; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.


TELMA ELISABETH LEMOS REIS


Dr. Aluisio Henrique Ferreira
Advogado do Depoente


Aurilia Bertoli
Presidente


José Eduardo Antoniassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro



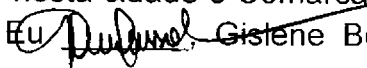
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA
Estado do Paraná

SALVO CONDUTO

O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, etc.,

FAÇO SABER aos que o presente virem ou dele conheçam ou interesse tenham que por este Juízo, nos autos n. 0003635-11.2015.8.16.0044, foi concedido ordem de **Habeas Corpus** a **TELMA ELIZABETH LEMOS REIS**, brasileira, casada, bacharel em direito e vereadora, portadora da CI/RG n. 3647814-4, residente e domiciliada na rua Clóvis da Fonseca, n. 159, apto. 1701, Apucarana/PR, que se acha ameaçada em seu direito de locomoção, e em seu favor mandei passar o presente **SALVO CONDUTO**, com o qual se lhe assegura no comparecimento à sessão da CPI na Câmara Municipal de Apucarana, no dia 26/03/2015, às 09h00min, ou em qualquer outro dia e horário que for marcado seu comparecimento, para que seja ali tratada como investigado ou testemunha e não seja preso caso se recuse a firmar termo de compromisso legal de testemunha ou exercite o direito ao silêncio, bem como possa ser assistido por seus advogados e ter amplo e irrestrito acesso aos autos do processado, permitindo-se a extração de cópias, com todo o seu conteúdo, ressaltando-se que o descumprimento aos termos deste salvo conduto caracteriza crime de desobediência à ordem judicial, pelo que mando a todas as autoridades públicas, judiciárias e policiais que o cumpram e guardem tão fielmente como nele se contem e declara.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, aos 25 dias do mês de março de 2015. Eu  Gislene Bontorim de Oliveira Cassol, Escrivã, o digitei.


OSWALDO SOARES NETO
JUIZ DE DIREITO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

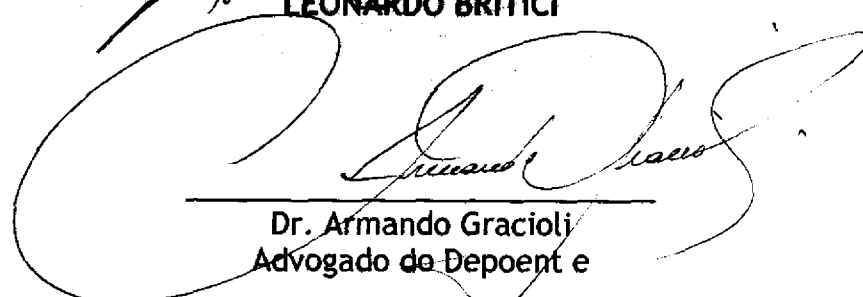
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br




TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:05 (dez horas e cinco minutos), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. LEONARDO BRITICI, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da cédula de identidade nº 6.505.910-0, residente e domiciliado nesta Cidade, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, acompanhado por seu advogado ARMANDO GRACIOLI, OAB/PR 13.518. Advertido das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: o depoente esclarece que se encontra em litígio judicial com o Dr. Randas Batista Vilela, e nesta condição reserva-se no direito de não se manifestar. Entrega neste ato cópia do processo 0002078-62.2010.8.16.0044, que tramitou na 2ª.Vara Cível da Comarca de Apucarana, que se encontra em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Paraná. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.


LEONARDO BRITICI

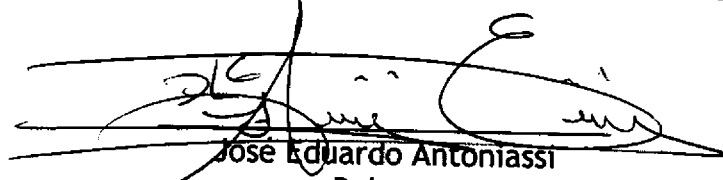

Dr. Armando Gracioli
Advogado do Depoente


Aurita Bertoli
Presidente



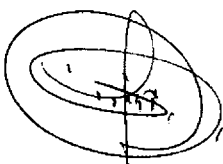
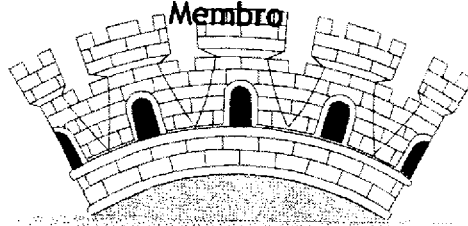
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


José Eduardo Antoniassi
Relator



Mauro Bertoli
Membro





Declaração

Eu Aurita Ferreira Bertoli, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Hospital do Coração de Apucarana, declaro que trata – se de quatro encadernações referentes a projeto arquitetônico e plantas do referido hospital, entregues pelo arquiteto Leonardo Britici, para fazer parte do ato de inquirição.

Apucarana, 24 de Março de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



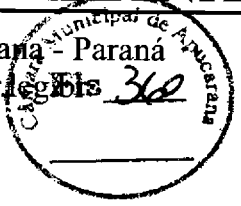
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:05 (dez horas e cinco minutos), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Auriza Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. VALTER APARECIDO PEGORER, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 8.96526-9 - SSPPR, residente e domiciliado nesta Cidade, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, acompanhado por seu advogado ALUISIO HENRIQUE FERREIRA, OAB/PR 37.722, que apresentou nesse ato Mandado de "SALVO CONDUTO" nos Autos de Ação 0003463-69.2015.8.16.0044, exarado pelo MM Juiz da Primeira Vara Criminal da Comarca de Apucarana. Advertido das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: que acolheu uma instituição que traria benefícios para a população de Apucarana, no seu sentir nenhum prefeito em sã consciência deixaria de fazê-lo. Que seu contato com Randas foi em Junho de 2008, e deixou o mandato em dezembro daquele ano, portanto não acompanhou as obras do hospital; que não foi oferecido outra área para o projeto, vez que o Município não dispunha de outra área, apenas a doação de uma área contígua a da ACEA, como complemento, sendo este o único pedido feito; que pelo que ouviu falar, esta área teria sido revertida ao Município; que o depoente participou da primeira reunião na ACEA, acreditando que participaram também alguns membros do legislativo; que a Vereadora Telma recepcionou a ideia e a levou ao Executivo, na função de Vereadora; que tem esperança de que o empreendimento venha de fato e efetivamente funcionar, pensando que faltaram incentivos do Executivo, inclusive do atual Prefeito para que isso ocorra; que apenas tinha notícias de que a Fundação Japonesa era de boa índole, mas seu contato limitou-se à Fundação Vilela Batista; que tinha conhecimento da boa fama do Dr. Randas, quer pela mídia, quer por suas ações como médico; que não sabe dizer se houve falta de incentivos da gestão passada, até porque já faz sete anos que está afastado da administração; Franqueada a palavra



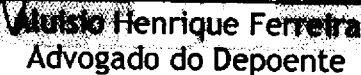
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



ao depoente: quer acrescentar que deseja que esta situação se resolva, afinal o prédio está aí; que se existem correções para serem feitas, que sejam feitas, o que não pode ser feito é criar dificuldades para depois vender-se facilidades; o Procurador do Depoente requer cópia dos documentos produzidos pela CPI até o presente momento, podendo serem enviadas para o email: aluisioferreira.adv@gmail.com. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.


VALTER APARECIDO PEGORIN


Aluisio Henrique Ferreira
Advogado do Depoente


Auréa Bertoli
Presidente


José Eduardo Antoniassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro




PODER JUDICIÁRIO

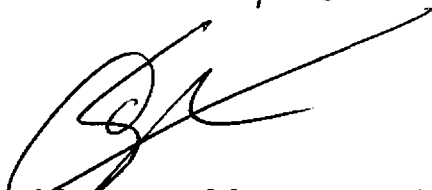
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA
Estado do Paraná

SALVO CONDUTO

O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, etc.,

FAÇO SABER aos que o presente virem ou dele conheçam ou interesse tenham que por este Juízo, nos autos n. 0003463-69.2015.8.16.004, foi concedido ordem de **Habeas Corpus** a **VALTER APARECIDO PEGORER**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da CI/RG nº 896.526-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.362.269-15, residente e domiciliado na Rua Gov. Emílio Gomes, nº 225, Jardim Morumbi, nesta cidade e Comarca, que se acha ameaçado em seu direito de locomoção, e em seu favor mandei passar o presente **SALVO CONDUTO**, com o qual se lhe assegura no comparecimento à sessão da CPI na Câmara Municipal de Apucarana, no dia 24/03/2015, às 09h40min, ou em qualquer outro dia e horário que for marcado seu comparecimento, para que seja ali tratado como investigado ou testemunha e não seja preso caso se recuse a firmar termo de compromisso legal de testemunha ou exercite o direito ao silêncio, bem como possa ser assistido por seus advogados e ter amplo e irrestrito acesso aos autos do processado, permitindo-se a extração de cópias, com todo o seu conteúdo, ressaltando-se que o descumprimento aos termos deste salvo conduto caracteriza crime de desobediência à ordem judicial, pelo que mando a todas as autoridades públicas, judiciárias e policiais que o cumpram e guardem tão fielmente como nele se contem e declara.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, aos 23 dias do mês de março de 2015. Eu  Gislene Bontorim de Oliveira Cassol, Escrivã, o digitei.


OSWALDO SOARES NETO
JUIZ DE DIREITO

AO OFICINARIO p/
providência
24 de março de 2015
Aurito F. Bental:





PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: VALTER APARECIDO PEGORER, brasileiro, casado, pedagogo, portador da CI/RG n. 896526-9 e inscrito no CPF/MF sob o n. 064362269-15, residente e domiciliado na rua Emilio Gomes, 225, Apucarana/PR.

OUTORGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 37.722, estabelecido na Rua Osório Ribas de Paula, n.º 94, sala 904, 9º andar, Apucarana/PR.

PODERES:

Para extrajudicialmente, como também em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas que lhes forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando dos recursos legais, acompanhando-as, podendo firmar acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para o qual lhes são conferidos os respectivos poderes, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes.

Apucarana/PR, 20 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 12:05 (doze horas e cinco minutos), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, **Presidente Aurita Bertoli**, **Relator José Eduardo Antoniassi** e **Secretário Mauro Bertoli**, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. **RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA**, brasileiro, médico, portador da C.I. 528.052-4/PR, acompanhado de seu advogado LUIZ CARLOS LEITÃO, OAB/PR 71097, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertido das penas do falso testemunho, comprometeu-se a dizer a verdade, nesta oportunidade fez a entrega de seu currículo profissional e um histórico com registros fotográficos. Apresentou ainda a Revista Time, com a reportagem "heróis da medicina", onde o nome do depoente é citado pela cirurgia criada por ele. Após foi inquirida pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, perguntado como surgiu a ideia de instalar este Hospital em Apucarana, respondeu que criou uma amizade com Torao Tokuda, dono de uma rede de hospitais no Japão, fazendo uma explanação desta pessoa. Que Torao Tokuda perguntou-lhe o que gostaria de fazer antes de morrer, tendo dito que gostaria de construir um hospital para pessoas carentes. Sendo que este prometeu lhe dar os recursos para esta construção; Que durante vários anos tentou encontrar um local para construir este hospital, não tendo localizado este local porque sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana, Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

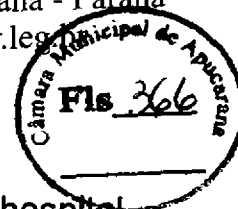


houve propostas de corrupção; que em uma reunião informal, foi indagado ao depoente porque não o construía então em Apucarana, sendo que em contato com autoridades locais, resolveu aqui estabelecer a construção, uma vez que nada lhe foi pedido em contrapartida. Demonstrou através desta apresentação alguns aspectos do hospital, relatando que várias pessoas já foram atendidas, inclusive uma criança que foi salva por intervenção de um cirurgião cardíaco; demonstrou aspectos da planta do hospital; relatou que quando iniciou o trabalho ambulatorial a fila de espera era de mais de 3000 pessoas, quando o hospital foi fechado, a fila era zero; que realizou um pedido de renovação de alvará, sendo respondido verbalmente que o alvará não sairia em virtude de que o hospital estava construído em área de preservação; que realizou novo pedido formal, que não recebeu a resposta, constando um protocolo "está na mesa do prefeito", então entende que o hospital foi fechado, pois deixaram de pagar as consultas; Foi o depoente quem tomou toda a iniciativa para instalação do hospital, não tendo sido convidado por nenhuma autoridade; Perguntado que segundo o ex prefeito Valter Pegorer, o terreno que foi doado pelo município, seria utilizado como complemento a obra. Qual tipo de edificação ou utilização seria realizada nesta área, respondeu que seria uma área para futura ampliação, uma vez que acreditava que o hospital cresceria; Que teve uma conversa com o atual prefeito, sendo dito que devolveria esta área para a prefeitura sem problemas; perguntado se o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal realizou vistoria e elencou uma série de adequações que deveriam ser realizadas na edificação e se estas adequações foram realizadas, respondeu que algumas modificações foram requeridas, sempre de forma verbal, jamais de forma escrita, que a vigilância muda de opinião, e que certa feita foi pedido a aquisição de ar condicionado, e que após a aquisição, a vigilância teria dito que não precisava mais destes equipamentos; em outra oportunidade, foi requerido a instalação de água tratada pela SANEPAR, quando existe água mineral na propriedade, que seria utilizada para lavar o hospital e regar jardins, e que para beber se utiliza de água potável em bebedouros, mesmo assim



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

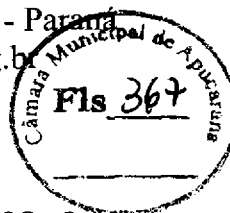


não foi aceita esta ideia, criando entraves para a implantação do hospital para pessoas pobres; perguntado que em novembro de 2014, o Senhor Paschoal de Albuquerque esteve reunido com os vereadores nesta Casa, dizendo-se responsável por um Grupo Gestor do Hospital, requerendo 120 dias de prazo para realização das adequações exigidas pela VISA, comprometendo-se por o Hospital em funcionamento nesse prazo. No dia imediatamente seguinte o Senhor ~~o~~ desmentiu. De onde surgiu esta situação, respondeu que de fato esta pessoa faria a gestão administrativa do hospital, mas como esse ~~ai~~ não se transformou efetivamente em hospital, não haveria o que administrar. Não desmentiu ninguém, apenas houve um erro de interpretação; perguntado se associados da ACEA fazem parte de um Conselho da Fundação que o Senhor Preside, o senhor realizou prestação de contas a este Conselho, respondeu que o responsável por esta área era o Dr. Destro, e que de fato deixou todos os livros a disposição deste conselho, visando dar maior transparência. Que em momento algum houve por parte deste conselho uma prestação de contas, até porque as contas sempre ficaram em aberto; que inclusive certa feita teve que requerer os livros de volta para apresentar para poder apresenta ao Ministério Público; que lhe foi questionado inclusive como trouxe o dinheiro do Japão, sendo que levou representantes da fundação para explicar ao Ministério Público; questionado sobre ter concedido algumas entrevistas falando de "falta de apoio de autoridades de Apucarana", para o Hospital. A Prefeitura além da doação do terreno, viabilizou mais algum tipo de ajuda para o Hospital, respondeu que para o depoente ajudar é não atrapalhar, que nada foi dado pela prefeitura, que alguns serviços de terraplanagem foi contratado e pago pelo próprio depoente; perguntado se a Fundação Vilela Batista prestava serviços ambulatoriais ao CISVIR, e segundo consta este convênio não foi renovado por falta de certidões. A Fundação possui as certidões negativas exigidas pelo TCE para a prestação de serviços públicos, respondeu que para o depoente sempre possuiu as certidões necessárias, que as exigências somente foram mudadas após a própria mudança de gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

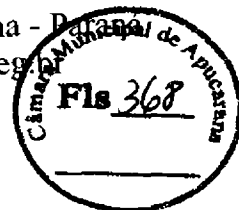


junto a CISVIR, uma vez que começou a serem pedidos certidões e documentos que antes não eram pedidos, reafirma que estes pedidos sempre foram feitos de forma verbal, jamais por escrito, tais como bombeiros, e outras coisas; que o depoente não sabe se os pagamentos foram feitos com ou sem certidão, mas que foram feitos pagamentos de forma regular, e quem pode esclarecer melhor é o Dr. DESTRO, pois era ele quem cuidava desta parte; Perguntado porque em junho de 2008 o depoente teria dito que construiria e poria o hospital em funcionamento em 2 anos, inclusive aos Associado da ACEA. A que fatores o senhor atribui, passados 7 (sete) anos e ainda isso não tenha ocorrido, respondeu que inicialmente esclarece que não prometeu que o hospital funcionaria neste prazo, e sim que o início da implantação seria feita nesse prazo; esclarece ainda que o mesmo ocorreu em Curitiba, com um terreno de 4 (quatro) alqueires, que foi doado para a construção do Hospital, mas como o terreno estava sendo destinado para outro tipo de ocupação, desistiu de fazer lá; assim até por esta experiência, propôs o mesmo para a ACEA, e de fato a implantação do hospital iniciou neste prazo; esclarece que para o hospital funcionar não depende exclusivamente do depoente, e sim destes entraves, como já citou o caso do ar condicionado; No sentir do depoente ele não fechou o hospital, e sim estas exigências é que acabaram por fechar o hospital, porque não pagaram os médicos que estavam atendendo no ambulatório; que a ideia era depois colocar em funcionamento uma enfermaria; depois para um centro cirúrgico e assim sucessivamente, até chegar a totalidade do hospital; Perguntado porque até a presente data a sede da Fundação ainda esta na Capital do Estado e não foi transferida para Apucarana, já que o hospital está sendo edificado aqui, respondeu que o mesmo questionamento à Promotoria de Justiça em Curitiba, até porque por questões práticas seria melhor para o próprio depoente, tendo sido negado pela mesma; perguntado se foram realizadas modificações arquitetônicas e estruturais na edificação, e estas modificações não foram informadas formalmente ao Departamento de Obras da Prefeitura, e se positivas quem realizou a orientação técnica para



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

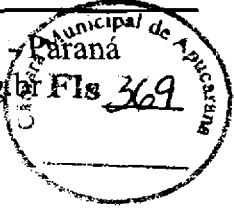


estas modificações, respondeu que as alterações não foram feitas pelo depoente, e sim pelo próprio departamento de engenharia da prefeitura e pela Vigilância Sanitária, e como estava em litígio com o arquiteto inicial, contratou outro profissional de Minas Gerais, acreditando que todas as alterações foram sim informadas a Prefeitura, o que pode ser melhor informado pelo Dr. DESTRO; perguntado porque foram noticiadas ao menos 3 (três) eventos de inauguração do Hospital do Coração, inclusive uma com transmissão ao Japão. Porque foram realizadas estas inaugurações se efetivamente o Hospital não estava funcionando, respondeu que se tratava de inauguração da parte ambulatorial, e que faria inaugurações de cada uma das partes que viessem a funcionar; esclarecendo ainda que estas foram feitas até para mostrar para TORAO TOKUDA, até pelo problema de saúde dele; Perguntado sobre citações em que o depoente indicava a Vereadora Telma Reis como referência ou responsável para a contratação de futuros funcionários para o Hospital, o depoente esclarece que todos os funcionários foram contratados pela estrutura de Recursos Humanos, negando que era a Vereadora quem fazia estes contatos; Esclarece que como o Hospital não deu certo em Foz do Iguaçu e em Curitiba, o depoente ligou para Telma, e esta o apresentou as autoridades; Perguntado se era o Senhor Koso Sato é quem representa a Fundação Torao Tokuda na América do Sul, respondeu que esta pessoa é um médico do Paraguai, que a ele foi prometido um Centro de Diálise para um grupo daquele país, e que esta pessoa vinha a Apucarana, mas não como fiscal, e sim para aprender algumas técnicas construtivas; Perguntado quando foi a última visita da Fundação Torao Tokuda, ou representantes dela na Cidade para vistoriar o Hospital, e quem participou destas vistorias, esclarece que não se tratavam de fiscalização, e sim para ver se precisava de mais alguma outra ajuda para continuidade da obra; Perguntado se terminado o prazo inicial de 2 (dois) anos, sem a conclusão das obras, se a ACEA realizou um aditivo ao contrato, qual era o prazo desse aditivo, e se o depoente assinou este aditivo, respondeu que não se lembra se assinou este aditivo, mas foi feito um termo, tendo o depoente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

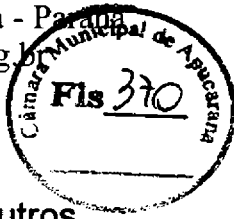


explicado aos Associados que o que ainda faltava fazer não dependia do depoente e sim das próprias autoridades; que o depoente chegou a levar as plantas do Hospital à Curitiba, para análise e eventuais modificações, dizendo que realizou todas as alterações indicadas pela VISA Estadual e Municipal; Que lhe foi exigido acerca de 1 (um) ou 2 (dois) anos a instalação de ar condicionados, que comprou os aparelhos no Mufatto, e depois lhe foi dito que não precisava mais, isto é o entrave a que se referiu; Perguntado qual o valor que lhe foi doado pela fundação Japonesa, respondeu que foram US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares), sendo que destes recebeu apenas US\$ 5.000.000 (cinco) milhões, que os recursos foram depositados em nome da própria Fundação; Que não houve reunião com a Vigilância Municipal, e sim algumas visitas na obra, acompanhadas pelo Dr. Destro e pelo Engenheiro, que eram anotadas as modificações e estas eram realizadas, destacando que sempre de forma verbal, jamais por escrito; que as reuniões eram sempre informais; Perguntado quanto ainda faltaria em recursos para dar continuidade a implantação do hospital, uma vez que foi constatado uma situação de falta de limpeza, esclarece que na parte interna as instalações a limpeza encontra-se a toda prova, restando apenas alguns ajustes na área externa, que realizou o isolamento da área de preservação visando conservar a fauna, bem como para evitar a entrada de pessoas e criança à beira do lago; Para dar continuidade ao projeto, é preciso haver uma composição de forças, em especial as forças políticas, para se conseguir por exemplo o credenciamento do Hospital no SUS; que não há falta de dinheiro, que ainda possui recursos para fazer essas eventuais modificações; Perguntado se o Depoente concordaria em deixar a administração da Fundação, limitando-se a gerenciar a parte Clínica, respondeu que já fez isso, inclusive através do Dr. Paschoal, não vendo problemas para isso; Indagado que foi noticiada essa questão, e o depoente teria desmentido em reportagem, respondeu que algumas mídias fizeram reportagens depreciativas, e não é porque saiu a notícia significa que ele tenha dito, reafirmando que já transferiu isso para o Dr. Paschoal, mas que as coisas não andaram por conta destes entraves; Que o



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

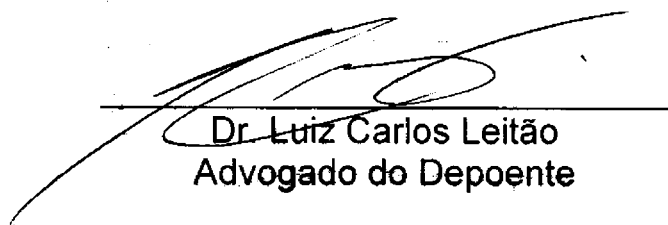
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



depoente reafirma que gostaria que os Membros da Comissão e outros vereadores fossem até o Hospital, para que o depoente possa demonstrar o todo; questionado se houve apreensão de equipamentos, camas e utensílios pela receita ou alfândega, respondeu que sim devido a burocracia para a liberação, mas que estão todos liberados e disponíveis no Hospital, que faz questão de mostrá-los aos membros da CPI; Acrescenta que muito da obra foi realizado levando em conta a visão de médico, daí que foram algumas inovações. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme. **PETRONIO CARDOSO**, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.



RANDAS JOSÉ BATISTA VILELA



Dr. Luiz Carlos Leitão
Advogado do Depoente



Aurita Bertoli
Presidente



José Eduardo Antoniassi
Relator



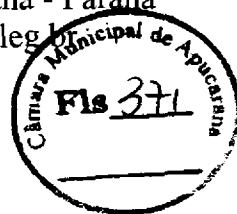
Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

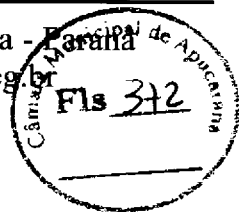
Aos 30(trinta) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 09 (onze horas), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 3.538.010-8 - SSPPR, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertido das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: na sua gestão a construção não era acompanhada de perto e nem pela prefeitura, até porque se tratava de uma obra particular e que sua função foi tentar auxiliar junto a órgãos públicos; que o município havia doado o terreno e que a intenção era a manutenção do parque Jaboti; que a Prefeitura concedeu alvarás dentro das normas técnicas exigidas pela lei; que o hospital ainda não esta funcionando porque as adequações exigidas não são cumpridas; que o município não concedeu funcionários e tampouco foi concedido maquinários da prefeitura para utilizar no hospital; que foram feitas diversas reuniões e que sempre se chegava a algumas conclusões, que eram passadas ao Dr Randas Batista, onde o município ficavam aguardando a solução dos encaminhamentos e por se tratar de obra privada não cabia ao município sua execução; que participou de apenas uma inauguração e não se recordar de ter existido outras inaugurações; que houveram outros eventos e não inaugurações; que não fazia parte da gestão do CISVIR e que não sabia como eram feitos os pagamentos pelo CISVIR; que não tinha médico da Prefeitura que atendia pelo CISVIR, em seus respectivos horários de trabalho; que a única relação da Telma com o hospital do coração se deu pelo grau de parentesco que possui com o Dr. Randas; que não tem conhecimento de que a vereadora Telma era indicada para contratação de funcionários para o hospital; que nunca fez pesquisa sobre a fundação Torau Tukuda;

Fraqueada a palavra ao depoente: disse que as administrações municipais devem pensar em fazer o seu melhor sem prejudicar pessoalmente qualquer pessoa, devem

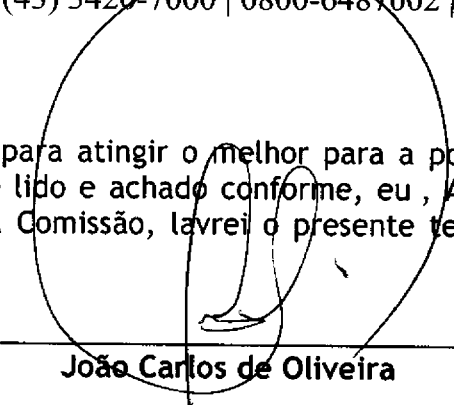


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



ser feito sempre esforços para atingir o melhor para a população. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu, Anivaldo Rodrigues da Silva Filho, Assessor Jurídico da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.


João Carlos de Oliveira

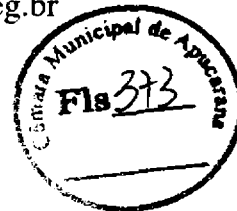

José Eduardo Antoniassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



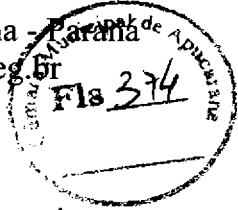
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 30(trinta) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 09:49 (nove horas e quarenta e nove minutos), ai reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHU ROMANGNOLI, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 4.163.620-3 - SSPPR, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: foram chamadas várias reuniões para apresentação do projeto, sendo que foi apresentado o projeto inicial, tendo recebido parecer favorável; que após isso foram realizadas várias outras solicitações dos projetos complementares, tipo elétricos, hidráulicos, sanitários, radiológicos, no entanto os responsáveis pelo Hospital não apresentaram tais projetos; que Randas fazia o compromisso de apresentar os projetos, no entanto os projetos não foram apresentados, muito menos as adequações conforme orientações técnicas da VISA e da própria 16ª. Regional de Saúde; a depoente relata que nunca foram apresentados estes projetos complementares; a depoente acredita que todas estas exigências foram feitas de forma expressa e documental; que a VISA apresentava modificações e ou recomendações durante toda a edificação; que a depoente acredita que estes documentos encontram-se arquivados na Secretaria de Saúde (VISA); que a depoente não realizou vistorias pessoalmente, até porque quem as fazia eram os técnicos, mas fez as noticiadas reuniões para cobrar os projetos e adequações necessárias; sempre foi tentado viabilizar condições para que o hospital funcionasse especificamente, chegando a indicar profissionais que pudessem ajudar nessa viabilidade; a depoente esclarece que a autorização para funcionamento ambulatorial é simples, vez que não se faz procedimentos invasivos, basta possuir uma condição mínima, como uma sala de atendimento, sanitários, recepção e para exames não invasivos; que assim foi realizado até para que se pudessem fazer as demais adequações; não se recorda se houve autorização específica da VISA, relatando que houve uma parceria com o



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



CISVIR; que desconhece a necessidade de uma licença específica para funcionamento do ambulatório; que o mesmo funcionou de meados de 2012 até o início de 2014; que os médicos que atenderam não eram funcionários do Município, nem mesmo do CISVIR, acreditando que foram contratados de forma particular pelo próprio CISVIR; que o Dr. Leopoldo exercia um cargo de Superintendente da Autarquia de Saúde a época, acreditando que o mesmo atendeu também no ambulatório do Hospital do Coração; que o pagamento dos médicos era feito pelo CISVIR, e não pelo Município; que a depoente não se recorda quantas reuniões foram realizadas com Dr. RANDAS, mas sabe que foram várias; que nestas reuniões sempre foi tentado dar orientações no sentido de ajudar no término do hospital; **Fraqueada a palavra a depoente: Nada mais disse.** Eu PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana. digitei o presente depoimento.


CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHÚ ROMANGNOLI


Aírta Bertoli
Presidente

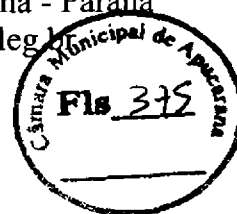

José Eduardo Antoniassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



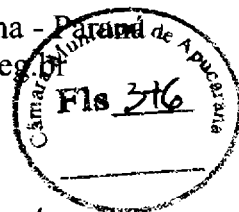
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 30(trinta) dia do mes de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:35 (dez e trinta e cinco minutos), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, **Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli**, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. SUMIO HOSSAKA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 248.426-5 - SSPPR, acompanhado de seu advogado MARCO ANTONIO ARAÚJO MILIARI, OAB/PR 7850 para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: **Fraqueada a palavra a depoente:** disse que é presidente da Associação dos Idosos da ACEA, com mais de 100 associados, que compõe ainda o Conselho da ACEA, que quando há eventos com comitivas japonesas ou com o Cônsul do Japão, é chamado para representar esses organismos; que em uma visita do Cônsul na ACEA, o Dr. Randas compareceu e disse que o hospital seria construído sem pressa, e que ele não precisava de dinheiro para tanto, que ele teria ido ao Japão e que o dinheiro seria utilizado para as vítimas de um tsunami, tendo inclusive mostrado a situação do Dr. TORAO através de um computador; que a partir disso fizeram uma visita ao hospital, tendo o depoente percebido que as obras não estavam a contento; sequer possuía aparelhos de ar condicionado; que o piso é de cimento pintado e que as paredes são de gesso cartonado, que no seu sentir não são compatíveis com a construção de uma unidade hospitalar; que quando foi solicitado a ACEA o terreno, o Dr. RANDAS teria dito que a construção seria rápida e o dinheiro estava disponível, algo em torno de 10 milhões de dólares; que com o afastamento do Senhor Sérgio Fujiwara das obras, o depoente percebeu que as coisas não nadavam bem; que em certa feita, estava na ACEA, e pessoas estavam a procura de emprego para enfermeiras e auxiliares de hospital, tendo o depoente ouvido a Secretária dizer que tinham que procurar a vereadora TELMA REIS; que o depoente participou da Assembleia para a cessão da área, como associado e como presidente da Associação do Aposentados; que nessa assembleia RANDAS falou que a obra seria extremamente rápida, podendo terminar



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



em até seis meses; que o depoente ouviu que a Prefeitura teria prometido uma área em compensação à área do softbol, para fazer um novo campo, uma vez que os associados ficaram revoltados por perderem o seu campo esportivo; Não sabe dizer se alguém da ACEA ficou responsável por acompanhar o andamento da obra; que muito do que o depoente sabe, é pelo que leu nas matérias de jornal; que o manifesto assinado pelo depoente é do ano de 2011, e a Diretoria da ACEA não se manifestou, vindo o documento a público somente em 2014; que o depoente acredita que a Diretoria não se manifestou porque a cessão da área foi sem contrapartida; que o Dr. RANDAS prometeu que inauguraria o hospital em 17 de fevereiro de 2012, durante uma reunião com os idosos, que o depoente inclusive solicitou que Randas fizesse agendamento de consultas com os aposentados; que o depoente acredita que contrato foi redigido na prefeitura sendo a TELMA REIS e VALTER PEGOREP como testemunhas, em um evento festivo de lançamento do hospital; que o depoente pede que as autoridades se reúnam para tentar retomar essa área e o projeto, para toda a população e não somente da Colônia Japonesa; Nada mais disse. Eu PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana. digitei o presente depoimento.

SUMIO HOSSAKA

Dr. Marco Antônio Araujo Miliari

Aurita Bertoli
Presidente

José Eduardo Antoniassi
Relator

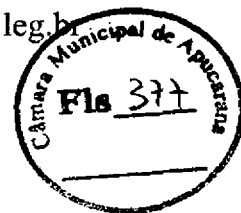
Mauro Bertoli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



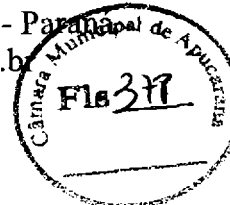
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 06(seis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 14:00 (quatorze horas), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquirição, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, **Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli**, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. SINDERLEY DESTRO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 17608010/SP, acompanhado de seu advogado LUIZ CARLOS LEITÃO, OAB/PR 71.097 para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: perguntado como o depoente entrou no contexto de construção do hospital, respondeu que foi em decorrência de uma relação profissional que já possuía com o Dr. Randas, na época em que o hospital seria construído na Cidade de Curitiba, para dar apoio na parte estrutural; que a questão de Contabilidade, essa era feita pela empresa Borkenhagen Soluções Contábeis, da Cidade de Foz de Iguaçu, por conta de uma atividade que a Fundação realizou naquela Cidade em meados de 2007; que em 2008 surgiu a oportunidade de vir para Apucarana; que a Fundação recebeu recursos na ordem de U\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares), e que deste valor já foram investidos algo em torno de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na obra de Apucarana; que estes investimentos foram acompanhados pelo depoente até o penúltimo ano de obras, depois deixou de trabalhar com o Dr. Randas; que o depoente não era assessor, e sim voluntário para auxiliar na construção do empreendimento; que o depoente tem conhecimento que o Dr. Randas esteve em Curitiba, junto a Secretaria de Saúde, para cumprir os cronogramas da obra; que entende existir vários motivos para não abertura do hospital, entre eles detalhes entre as exigências da Vigilância Sanitária local e o Dr. Randas; que o depoente acompanhou todas as etapas da obra; que o Dr. Randas é o mentor intelectual do hospital, detentor de todo o conhecimento, daí que surgiram as divergências com a VISA; que o depoente conheceu o Dr. Paschoal Albuquerque, e que o mesmo tinha um plano de gestão do Hospital, e não da Fundação Vilela Batista; que as prestações de contas eram realizadas e encaminhadas ao Ministério Público em Curitiba; que o depoente acredita que todos os fornecedores e prestadores de serviço tenham sido pagos, alguns com divergência; que o depoente tem conhecimento que o



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

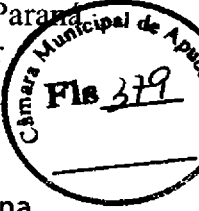


arquiteto foi pago, sabendo também que este caso foi parar a Justiça; que o depoente sabe que o Grupo Japonês fez uma doação ao Dr. Randas, e que ele buscava locais para instalação desse hospital, sendo que em Apucarana encontrou as condições mais favoráveis; que tem conhecimento que o Dr. Randas manteve contato com a Vereadora Telma Reis, que esta fez os contatos com o Executivo, marcando uma reunião para demonstração da ideia, e assim iniciaram os projetos; que o depoente recebeu vários currículos durante a obra, não tendo conhecimento de que a Vereadora Telma Reis tenha encaminhado pessoas ou tenha sido responsável pela contratação de pessoas; que duas ou três pessoas trabalharam na obra, entre elas uma farmacêutica e enfermeira, além de uma pessoa para os serviços gerais, que da obra propriamente dita, tudo foi terceirizado; que o depoente tem conhecimento que havia um convênio com o CISVIR, que durou por um tempo, e que não houve renovação por conta de documentos que não foram renovados na Prefeitura, entre eles o alvará e a licença sanitária; que no período em que o depoente trabalhou na obra havia ligação de água e esgoto com a SANEPAR, não sabendo se haviam projetos complementares a serem realizados depois; que na época foi cogitado um outro terreno, que nem foi visitado, e que logo após a visita da atual área, esta já foi aprovada e escolhida; que o depoente não sabe informar se houve a utilização de equipamentos da prefeitura, acreditando que não foram utilizados, já que a empresa contratada era a responsável pelos trabalhos de terraplanagem, executando todo o trabalho a contento; que o empreendimento cumpriu as exigências do IAP, obtendo as licenças de instalação da obra; que o depoente participou da Assembleia que decidiu pela cessão do terreno pela ACEA; que o depoente sempre teve um relacionamento cordial com a ACEA, e que o teve conhecimento de um aditivo pelo decurso de prazo, não sabendo se o Dr. Randas assinou ou não este documento; que o depoente é servidor da Prefeitura de Curitiba, e possui atividades no litoral do Paraná, daí que não participou das tratativas no último ano, até porque estava bem encaminhada a questão de gestão do hospital pelo pessoal de Maringá, retornando às suas atividades pessoais; perguntado se o depoente sentiu algum aproveitamento político partidário da obra, respondeu que não, entendendo que a cidade como um todo se aproveitou desta oportunidade; que o depoente entende que os atrasos são decorrentes das divergências entre a VISA e o próprio Dr. Randas, por conta de particularidades do projeto que deviam ser realizadas; que o depoente debita a vinda do hospital para Apucarana por conta da hospitalidade social e política da cidade; que o hospital não saiu em Foz do Iguaçu por conta de divergências no local; que o depoente sabe que é a VISA Municipal é a responsável pela autorização, e que foram feitas exigências por escrito, as quais o Dr. Randas não concordou, daí o impasse que causou o atraso na liberação do hospital; que o depoente sente que o Dr. Randas esteja inclinado a realizar estas modificações; que no sentir do depoente o trabalho realizado pela CPI, pelas Autoridades, e com o trabalho realizado pelo próprio Dr. Luiz, acredita que se começa a reunir as condições para alavancar o projeto definitivamente; que o depoente acredita que o local é apropriado para a instalação do hospital, que obteve

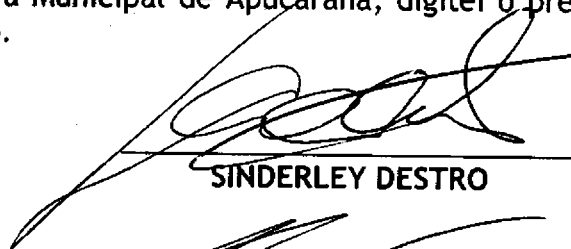


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

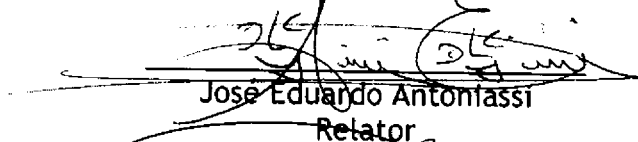


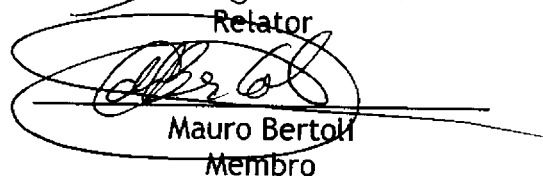
todas a licenças do IAP e dos demais órgãos, que todas estas autorizações estão na Fundação; que o depoente conheceu o Sr. Koso Sato, que este tem um relacionamento com a Fundação Japonesa para a América Latina, que este vinha a Apucarana para conhecer o projeto e aprender com o próprio Dr. Randas, tudo de forma fraterna e cordial e não na condição fiscalizadora; que no sentir do depoente que se fosse necessário, a Fundação Japonesa faria aporte de recursos até de forma incondicional ao Dr. Randas, em nome do laço de extrema confiança havido entre ambos; que o empreendimento possui autorização do Corpo de Bombeiros; o depoente acredita que a participação do executivo a época foi importante, com a remessa do projeto de doação de uma área contígua para a Câmara, visando a ampliação futura do empreendimento, e também pela receptividade de um modo geral; que o plano inicial era atender no mínimo 60% (sessenta por cento) pelo SUS, visando atender as exigências da Lei que trata da Entidades Filantrópicas; que existem vários equipamentos no hospital, que estão parados, havendo possibilidade de estarem sem manutenção e deteriorando; que no tempo que esteve na hospital, o Dr. Randas fazia regularmente as manutenções; que vieram ainda 10 camas automáticas elétricas novas e 100 leitos semi novos; que o depoente tem conhecimento que a Fundação Japonesa possui outros equipamentos que podem ser doados para Apucarana; **Fraqueada a palavra a depoente; Nada mais disse. Eu PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana, digitei o presente depoimento, que vai por todos assinado.**


SINDERLEY DESTRO


Dr. Luiz Carlos Leitão


Aurita Bertoli
Presidente


José Eduardo Antonfassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro

Convocação



Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli

RECEBIDO
05/05/15
FABRÍCIO

Convocação



Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
06/05/2015

Convocação



Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli

Convocação




Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli

Recebido em 05/05/15


Convocação



Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aurita". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping underline that extends to the left.

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli



Convocação

Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli

recebido por
William (em prensa)

05/05/2015

AS - 15:55.



Convocação

Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
05/05/2015



Convocação

Reunião referente CPI do Hospital do Coração.

Horário: 10:00h

Dia: Quinta-Feira 07/05/2015

Vereadora Aurita Ferreira Bertoli


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
05/05/2015

Oitivas CPI - Hospital do Coração



Dia 11 de Maio de 2015 –
Segunda – Feira às 10:00h

Apucarana 08 de Maio de 2015

Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora

A handwritten signature, likely of Aurita Ferreira Bertoli, followed by the date "8/5/15".

Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002

Oitivas CPI - Hospital do Coração

**Dia 11 de Maio de 2015 –
Segunda – Feira às 10:00h**



Apucarana 08 de Maio de 2015

**Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora**


**Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO**

**Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002**

Oitivas CPI - Hospital do Coração



Dia 11 de Maio de 2015 –


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002

Oitivas CPI - Hospital do Coração



Dia 11 de Maio de 2015 –
Segunda – Feira às 10:00h

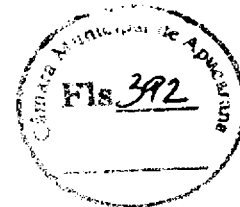
Apucarana 08 de Maio de 2015

Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora


Alessandro Galvão
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002

Oitivas CPI - Hospital do Coração



Dia 11 de Maio de 2015 –
Segunda – Feira às 10:00h

Apucarana 08 de Maio de 2015

Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora

Marcela
08/05/15

Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002

GABINETE DA VEREADORA AURITA

Coletivo do Mandato da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli



Exmo. Sr.

~~Petrônio Cardoso~~

PENAR BEL Rádio CULTURA

Procurador Jurídico Câmara Municipal

OITIVA – CPI HOSPITAL DO CORAÇÃO

Dia 15 de Maio de 2015 / **Sexta - Feira**

- ✓ 10:00 – Servidor responsável, à época, acompanhamento/fiscalização pelo CISVIR.

Respeitosamente,



Aurita Ferreira Bertoli
Vereadoara

Recebido em
11/05/15
[Signature]

GABINETE DA VEREADORA AURITA

Coletivo do Mandato da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli



Exmo. Sr.

~~Alessandro Garcia~~

ANTONIASSI

Adm Câmara Municipal

OITIVA – CPI HOSPITAL DO CORAÇÃO

Dia 15 de Maio de 2015 / **Sexta - Feira**

- ✓ 10:00 – Servidor responsável, à época, pelo acompanhamento/fiscalização pelo CISVIR.

Respeitosamente,



Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora

*Recebido
11-05-15*

Câmara Municipal de Apucarana - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A
86800-235 Apucarana, Paraná - Fone 43 3420 7039 - 0800-648-7002



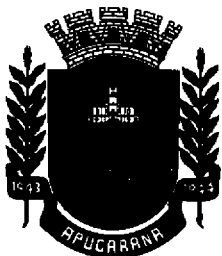
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



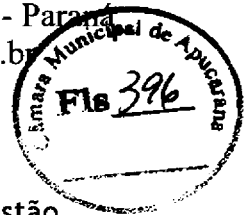
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 11(*onzes*) dias do mês de maio do ano de 2015 (*dois mil e quinze*), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:00 (*dez horas*), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. NELSON JORGE CAPELARI, brasileiro, servidor público municipal, Coordenador de Vigilância Sanitária, portador da cédula de identidade nº 4.535.278-1, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: O processo de instauração começou em 09 de novembro de 2011, para vistoria prévia, e que a princípio era necessária a apresentação dos projetos arquitetônicos e complementares; que a vistoria é realizada em conjunto com o Estado do Paraná; que até a presente data não existe um "hospital", apenas a construção de uma edifício; que foi apresentado alguns projetos, que foram devolvidos para readequação; que estas adequações constam do relatório enviado para a CPI; que houve a mudança de engenheiros durante a obra; que de fato foram apresentadas algumas adequações, porém muita coisa ainda está faltando; faltam projetos de lavanderia, central de gás, radiação, uso de água, fluxo de veículos; que esta alterações não foram apresentadas até a presente data; que nos arquivos da VISA não se consegue encontrar documentos escritos sobre o hospital; que o depoente está a frente deste projeto a partir de 2013; que várias pessoas ficaram responsáveis pela condução do projeto durante este período anterior; que o atendimento ambulatorial foi autorizado pela VISA; que em 03 de setembro de 2014 foi realizada nova vistoria para renovação, sendo que nesta oportunidade foi requisitadas uma série de melhorias para poder continuar com o ambulatório; que estas não foram apresentadas devido o encerramento desta atividade; em 04 de abril de 2014 foi realizada uma reunião com o Dr. Randas para reavaliar o projeto hospitalar, no entanto o Dr. Randas não encaminhou o projeto ate a presente data para esta reavaliação; Que na semana passada o Dr. Luiz Carlos Leitão, advogado, procurou a VISA para saber das possibilidades para implantação do hospital, no entanto também não apresentou o projeto arquitetônico; que em vista da construção, as readequações tornam-se difíceis uma vez que os projetos não foram ore aprovados;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

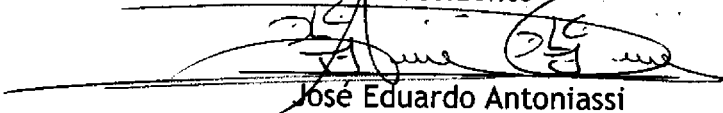
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br




que nos locais que há uso de radiação não pode haver janela; os equipamentos estão dentro do roteiro de inspeção, onde consta as quantidades mínimas para funcionamento, tudo dependendo do tipo de atividade a ser desenvolvida na área; em verdade só existe um estrutura física, e como não foi aprovado um projeto de implantação de unidade hospitalar, não se pode realizar esta inspeção; a partir disto, é que a VISA faz os levantamentos de todos os recursos necessários ao funcionamento de uma unidade hospitalar, entre elas as questões física, de recurso humanos e equipamentos; que o Dr. Randas questiona porque o projeto não anda, e estes questionamentos deveriam ser feitos a gestão passada, uma vez que várias pessoas acompanharam o projeto, e tirar dúvidas quanto a isto, que houve comprometimento por parte do depoente para reavaliar desde o início o projeto, para verificar item a item dentro do projeto visando as adequações mínimas necessárias, dentro da RDC 50, no entanto até agora não foi apresentado o referido projeto; que certa vez foi realizado uma visita técnica, e que se observou a necessidade de adequações, sendo respondido pelo Dr. Randas que seria impossível, uma vez que a obra já está erguida; esclarece que para a vigilância sanitária, em verdade, não existe uma unidade hospitalar naquela localidade; que existe condições de regularização, desde que realizadas todas as adequações necessárias; Franqueada a palavra a depoente: que todas as razões para o não funcionamento foram enviadas por escrita a CPI, bem como para o Ministério Público de Curitiba; Nada mais disse. Eu PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana, digitei o presente depoimento, que vai por todos assinado.


NELSON JORGE CAPELARI


Aurita Bertoli
Presidente


José Eduardo Antoniassi
Relator


Mauro Bertoli
Membro



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

APUCARANA - PR



AUTO/TERMO Nº 0009/2014

CÓDIGO DA REGIONAL DE SAÚDE 16º RS	CÓDIGO DO SRSVS SVS	CÓDIGO DA UNIDADE SANITÁRIA 001 / SMS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 001
NOME DO ESTABELECIMENTO HOSPITAL DO CORAÇÃO		RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA	
CGC 03.453.820 / 000 2 - 08	ATIVIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ATIVIDADE / IMPOSTO S/ SERVIÇO
ENDEREÇO AVENIDA JABOTI Nº 101	BAIRRO/ LOCALIDADE/ CEP JARDIM DAS CEREJEIRAS 86802-000		MUNICÍPIO / UF APUCARANA / PARANÁ
PRÓPRIETÁRIO	ÓRGÃO DE CLASSE N.º DA CART.		IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ÓRGÃO DE CLASSE N.º DA CART.		IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR

AUTORIDADE SANITÁRIA SON JORGE CAPELARI	CARGO OU FUNÇÃO Técnico em Vigilância Sanitária	RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
--	--	----------------------

COM BASE
RESOLUÇÃO Nº 0389 / 2006 (Publicada no DOE - 7248, de 16/06/2006 páginas 43, 44 e 45), CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, SEÇÃO II - das instalações e procedimentos - artigo 456.

AUTO DE	TERMO DE
DATA	DATA
HORA	HORA
PELO FATO DE	ATRAVÉS DO QUAL FICA

CIÊNCIA

04.04.2014

O ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO, NA SUA PESSOA RESPONSÁVEL, A PARTIR DO CONHECIMENTO DESTA, CIENTE DE:

- Em relação à exame, análise e aprovação de projetos é adotando os seguintes procedimentos:
Para construções novas, sejam estabelecimentos completos ou partes a serem ampliadas de estabelecimentos existentes, haverá a obrigatoriedade do cumprimento da legislação sanitária, normas e padrões em vigor, federais, estaduais ou municipais, devendo ser apresentado pelo representante legal do estabelecimento hospitalar acima citado, obrigatoriamente neste Município, em particular ao Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Sanitária - Protocolo, o Projeto Arquitetônico bem como suas documentações complementares pré-estabelecidas.

R. [assinatura]
Ap. 5/4/14

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO, CABE A PARTE INTERPOR RECURSOS LEGAL.

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA	DATA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
------------------------------------	------	---

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA

DATA	AUTORIDADE SANITÁRIA	1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA
------	----------------------	---------------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



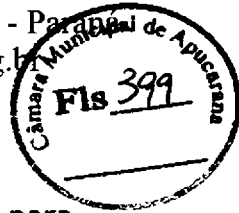
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos 11(onzes) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, às 10:00 (dez horas), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, incumbida de apurar os fatos relacionados com a Construção do "Hospital do Coração", com a presença dos vereadores, Presidente Aurita Bertoli, Relator José Eduardo Antoniassi e Secretário Mauro Bertoli, membro da referida Comissão, compareceu a Sr. AGUINALDO APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, médico veterinário, servidor público municipal e Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, portador da cédula de identidade nº 3.208.062-6, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida das penalidades a que estará sujeito em caso de faltar com a verdade, foi inquirido pela Sra. Presidente quanto aos acontecimentos, tendo respondido que: Que passou a acompanhar o andamento das questões que envolvem o Hospital do Coração na atual gestão; Que deveria ser feita uma pré aprovação da planta do projeto antes do início da construção do prédio; Que iniciou-se a construção da obra sem aprovação prévia e que existe algumas irregularidades na estrutura do prédio do Hospital; Que as irregularidades são exigências da RDC 50, sendo que é necessário cumprir com todas essas exigências para o funcionamento do Hospital, que se não for sanada essas irregularidades no momento, no futuro na hora da assinatura de um convênio com o SUS essas exigências terão que ser cumpridas; Que para o funcionamento do Hospital como Ambulatorial houve a aprovação da Vigilância, até porque o ambulatório exige um procedimento de baixa complexidade, não colocando em risco a saúde pública; Em casos de procedimentos cirúrgicos ou que exijam grande complexidade no atendimento o Hospital não tem condições de atender a população; Que existe a possibilidade do Hospital funcionar, devendo ser feitas as adequações da RDC 50, sendo que é necessário a apresentação do projeto arquitetônico para que a Vigilância faça as sugestões de readequações para que enfim, após essas mudanças, possa finalmente funcionar como Hospital; que apenas os equipamentos que o Hospital possui única e simplesmente não permitem o funcionamento do Hospital; Toda a estrutura física do Hospital deve estar em conformidade com a RDC 50; Cada aparelho tem sua especificação e assim por diante, será necessário a adaptação do prédio ao aparelho; Para o funcionamento do Hospital é necessário as adaptações em conformidade com a RDC 50; Franqueada a palavra a depoente: que se coloca a disposição para ajudar no funcionamento do Hospital, e que deve ser apresentado a



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



Vigilância Sanitária todo o memorial descritivo das instalações do Hospital para que a Vigilância possa opinar pelas adequações a serem feitas de acordo com as exigências legais. Nada mais disse. Eu PETRONIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana, digitei o presente depoimento, que vai por todos assinado.

AGUINALDO APARECIDO RIBEIRO

Aurita Bertoli
Presidente
José Eduardo Antonias
Relator

Mauro Bertoli
Membro

*AO Departamento Jurídico P1 providências
Apucarana 11 de maio de 2015
Aurita F. Bertoli*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA - PROJUDI
Travessa João Gurgel de Macedo, Nº 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: 043-3422-0115



Ofício n. 1253/2015

Processo: 0003463-69.2015.8.16.0044
Classe Processual: Habeas Corpus
Assunto Principal: Constrangimento ilegal
Data da Infração: 20/03/2015
Impetrante(s): • Valter Aparecido Pegorer (RG: 896526 SSP/PR e CPF/CNPJ: 064.362.269-15)
RUA GOVERNADOR EMILIO GOMES, 225 - JARDIM MORUMBI -
APUCARANA/PR
Impetrado(s): • AURITA BERTOLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/N - CENTRO -
APUCARANA/PR

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de solicitar informações, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento da decisão de seq. 9.1, no que tange ao acesso prévio ao Impetrante Valter Aparecido Pegorer e, durante o deslinde da investigação, ao conteúdo dos autos, tudo a fim de instruir os autos acima.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Apucarana, 04 de maio de 2015.

Caroline de Castro Carrijo

Juíza de Direito Substituto

Ilma. Sra.

AURITA BERTOLI

*DD. Presidente da CPI PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DO
CORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.*

APUCARANA -PR.

*Recebido em
11 de maio de 2015
Aurita F. Bertoli*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi nº 11.419/2006, identificação: PJJPT N9D5K BF72B 9,02.1E
Validação deste em <https://projudi.tpi.us.br/projudi/> Identificador: PJJPT N9D5K BF72B 9,02.1E





3463-69.2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA - PROJUDI
Travessa João Gurgel de Macedo, Nº 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP:
86.800-710 - Fone: 043-3422-0115

Paciente: Valter Aparecido Pegorer.

Impetrante: Dr. Aluisio Henrique Ferreira.

Impetrada: Aurita Bertoli.

Vistos.

Oficie-se à Autoridade apontada como coatora, a fim de que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento da decisão de seq. 9.1, no que tange ao acesso prévio ao impetrante e, durante o deslinde da investigação, ao conteúdo dos autos.

Apucarana, 30 de abril de 2015.

CAROLLINE DE CASTRO CARRIJO

Juíza de Direito Substituta



www.empresa.com.br



Nome: [] Sobrenome: []
CPF: [] RG: []

Endereço:

Entrada ▼

